

VII FORO IBERO-AMERICANO DE MINISTROS DO MEIO AMBIENTE

**São Salvador, El Salvador
11 a 13 de junho de 2007**

DECLARAÇÃO DE SAN SALVADOR

Os Ministros do Meio Ambiente Ibero-Americanos, reunidos na cidade de San Salvador, El Salvador, de 11 a 13 de junho de 2007,

CONSIDERANDO

A importância de continuar estreitando os laços de cooperação e integração para atingir o desenvolvimento sustentável e erradicar a pobreza e a fome na região Ibero-Americana.

Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio e os compromissos adotados na Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável, de Joanesburgo, em 2002.

Os postulados da Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável.

As conclusões do VI Foro Ibero-Americano de Ministros do Meio Ambiente, realizado em Buenos Aires, Argentina, de 20 a 22 de setembro de 2006.

Os resultados dos encontros Ibero-americanos, que proporcionam aportes substantivos para este Foro.

A necessidade de continuar realizando esforços para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, assim como o fortalecimento das capacidades nacionais e a participação pública, o que requer maiores fluxos de cooperação internacional.

A vontade de apoiar as iniciativas nacionais e internacionais, para reforçar as instituições e capacidades necessárias para o adequado planejamento e gestão dos recursos hídricos, para o que se necessita a provisão e o aumento de recursos financeiros.

A importância de reduzir os impactos no meio ambiente, avançando no fortalecimento da gestão de substâncias químicas, materiais perigosos e de resíduos, assim como no fortalecimento de capacidades nacionais e da cooperação internacional para contribuir ao cumprimento dos compromissos contidos nas convenções internacionais relativos a estes temas.

A relevância de adotar medidas em escala regional que contribuam para melhorar a análise e a redução da vulnerabilidade dos nossos países, e dos impactos adversos da mudança climática, e identificar opções de adaptação e mitigação, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, para contribuir para a redução de seus efeitos e gerar oportunidades de desenvolvimento sustentável.

A necessidade de conservar nossa diversidade biológica, promover a utilização sustentável de seus componentes e garantir a participação justa e equitativa nos benefícios advindos da utilização dos recursos genéticos, de conformidade com os acordos alcançados durante a Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, e no contexto da Convenção sobre Diversidade Biológica, em particular os esforços para reduzir a perda da diversidade biológica e para negociar um regime internacional vinculante sobre acesso e distribuição de benefícios antes do fim de 2010.

O crescente conteúdo e a transcendência sócio-econômica do meio ambiente, e as implicações da globalização têm resultado em um aumento das responsabilidades e dos desafios que devem ser enfrentados pela agenda multilateral, requerendo uma resposta adequada no processo de reforma do Sistema das Nações Unidas.

Que a XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo versará sobre “Coesão social e políticas sociais para alcançar sociedades mais inclusivas na Ibero-América”, objetivo que requer a participação e inclusão de todos os membros da sociedade na elaboração de políticas em matérias econômicas, sociais e ambientais, elementos essenciais para alcançar o desenvolvimento sustentável em um ambiente de equidade e justiça social.

ACORDAM

EM MATÉRIA DE RECURSOS HÍDRICOS:

Acolher com satisfação a decisão da XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de encomendar à SEGIB a elaboração de um projeto de cooperação destinado a criar um Fundo Ibero-Americano para o Acesso à Água Potável e promover o apoio dos países ao referido Fundo com o objetivo de avançar na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e da luta contra a fome e a pobreza. Com relação a isto, promover como órgão consultivo do referido Fundo a Conferência de Diretores Gerais Ibero-Americanos da Água.

Reunir esforços para renovar a Componente Latino-Americana da Iniciativa Européia para a Água (EUWI-LA), propondo que Espanha e Portugal, em nome deste Foro, solicitem à Comissão Européia que designe um responsável político com poder decisório e que seja criado um fundo específico para este fim.

Considerar e reconhecer os aportes da Conferência de Diretores Gerais Ibero-Americanos da Água, realizada em Antigua Guatemala, Guatemala, de 18 a 20 de abril de 2007, com relação a:

1. Encomendar à Secretaria Permanente da Conferência de Diretores Gerais Ibero-Americanos da Água que, com o apoio do Conselho Assessor, liderado no momento por Uruguai, elabore um Programa de Formação, com o objetivo responder as necessidades dos países da região

- em matéria de capacitação e intercâmbio de experiências para o planejamento e a gestão integrada de bacias e recursos hídricos.
2. Encomendar à Conferência de Diretores Gerais Ibero-Americanos da Água a elaboração de um informe no qual, por meio de mecanismos de participação pública, sejam identificados os recursos humanos e financeiros necessários para alcançar as metas e os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio nesta matéria.
 3. Identificar mecanismos entre os respectivos organismos nacionais competentes para intercambiar informação e experiências, avaliar os instrumentos para a gestão integrada de bacias e de recursos hídricos transfronteiriços, considerando o ordenamento jurídico de cada Estado e, conforme seja o caso, estabelecer meios de cooperação.

Finalmente, reunir esforços para alcançar a gestão integrada dos recursos hídricos e o fortalecimento institucional e as instâncias de participação dos diferentes atores, que permitam o desenho e a adoção de políticas públicas, marcos regulatórios, mobilização de recursos e sinergias entre os diversos atores, com a finalidade de melhorar a disponibilidade de recursos hídricos, em quantidade e qualidade apropriadas, e a prestação de serviços estratégicos com relação aos usos da água, tais como: água potável, agricultura, saúde, energia, ecossistemas, entre outros; assim como o saneamento.

EM MATÉRIA DE QUALIDADE AMBIENTAL:

Considerando os acordos da Reunião da Rede Ibero-Americana de Responsáveis em Matéria de Qualidade Ambiental (RIRCA), realizada em Quito, Equador, nos dias 6 e 7 de maio de 2007.

Considerando que o objetivo principal da RIRCA é o mencionado no item 1.a da Declaração de Buenos Aires do VI Foro Ibero-Americano de Ministros do Meio Ambiente, que diz que “será o intercâmbio de experiências e informações entre todos os seus membros em matéria de resíduos,

solos contaminados e/ou degradados, poluição atmosférica, ruído, substâncias e produtos químicos, e avaliação de impacto ambiental”:

1. Encomendar à RIRCA o início do processo de elaboração das normas operativas para o funcionamento e o trabalho futuro da RIRCA, assim como a preparação do seu Plano de Trabalho. Os avanços nestas matérias serão obtidos com base em mecanismos de consenso, empregando como modalidade operativa, quando for possível, as reuniões não presenciais, por exemplo, via Internet. A aprovação das normas será tema da agenda da próxima reunião da RIRCA.
2. Aprofundar o debate realizado sobre o princípio de responsabilidade do produtor, levando em consideração as diferenças existentes nas realidades ibero-americanas, com a finalidade de adaptar sua aplicação de acordo com as condições de cada país.
3. Congratular-se pelo início do processo de preparação da proposta de Plano de Ação Regional sobre Resíduos e Sítios Contaminados, em cumprimento ao item 1.c da Declaração de Buenos Aires. Tendo em vista a heterogeneidade da realidade ibero-americana em matéria de resíduos, concordar com a necessidade de aprofundar o debate realizado na I Reunião, assinalando a conveniência de que a proposta final inclua, entre outros, os seguintes temas:
 - a. Aumento e estímulo do intercâmbio de experiências e informações em matéria de gestão de sítios contaminados.
 - b. Melhoria dos níveis de coordenação em gestão de resíduos, utilizando as instâncias existentes. Neste sentido, convidar-se-á o coordenador da Rede Virtual de Responsáveis Governamentais de Gestão de Resíduos, com a finalidade de que apresente o estado atual e os avanços realizados, com o objetivo de promover uma integração funcional com a RIRCA e de fortalecer o uso da Rede Virtual.
 - c. Início do levantamento da situação regional dos resíduos, aplicando o procedimento estabelecido no documento “Acordos da Primeira Reunião da Rede Ibero-Americana de Responsáveis em Matéria de Qualidade Ambiental”.

4. Designar o Equador, pelo período 2007-2008, como país coordenador do cumprimento do acordo 2.a da Declaração de Buenos Aires do VI Foro de Ministros do Meio Ambiente, sem prejuízo de outras instâncias de coordenação nos níveis regional e sub-regional que existam. Em razão desta designação, Equador realizará consultas regulares sobre convenções e foros internacionais de substâncias químicas, de forma específica com relação ao processo SAICM e às Convenções de Roterdã, Estocolmo e Basiléia.
5. Solicitar a Espanha que atue como facilitadora da RIRCA, com a colaboração do país sede do encontro anual da mesma.
6. Solicitar à Rede Ibero-Americana de Responsáveis de Qualidade Ambiental o apoio à busca de ferramentas para fortalecer a gestão integral das substâncias químicas sob o processo SAICM, com a colaboração dos Centros de Transferência de Tecnologia disponíveis na região, para criar a capacidade que possibilite aos países da região a implementação plena do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas.

EM MATÉRIA DE MUDANÇA CLIMÁTICA:

1. Reiterar que a mudança climática contribui para o agravamento das condições de pobreza em que vive quase 40% da população da América Latina e do Caribe, preocupa o crescimento das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esta realidade torna imperativa a busca de iniciativas que contribuam com a erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável na região, por meio do desenho e da implementação de estratégias de adaptação e mitigação da mudança climática.
2. Expressar nossa satisfação pela convocatória anunciada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para uma reunião extraordinária de alto nível, com a finalidade de abordar matérias relativas à mudança climática.
3. Reiterar nosso compromisso de participar nos esforços atuais de fortalecer o regime estabelecido pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

(CQNUMC) e seu Protocolo de Quioto, com a finalidade de contribuir para garantir uma resposta global e oportuna, à luz da informação fornecida pelo Painel Inter-governamental sobre Mudança Climática (IPCC) em seu quarto relatório de avaliação (AR4), e sobre a base dos princípios que regem a CQNUMC.

4. Reafirmar nossa vontade de reforçar a CQNUMC, considerando como elementos especialmente relevantes para os países ibero-americanos a diminuição da vulnerabilidade, por meio de medidas de adaptação, assim como a diminuição da concentração de GEE, por meio da redução das emissões desses gases, especialmente nos países desenvolvidos, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e o aumento da captura e armazenamento desses gases nas florestas, e os programas de reflorestamento. Entre as diferentes áreas a considerar, torna-se necessária a descarbonização das economias, o desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas para a mitigação e a adaptação, incluídas as relativas a energias renováveis e à eficiência energética, e o resgate e valorização do conhecimento local no âmbito do desenvolvimento sustentável, aperfeiçoando os mecanismos de flexibilidade atualmente vigentes.
5. Receber com agrado os efeitos benéficos que o Protocolo de Montreal tem tido na redução de gases de efeito estufa, no quadro do Protocolo de Quioto, assim como as propostas para acelerar os períodos de redução de uso e produção de HCFC no quadro do Protocolo de Montreal, o que vai contribuir de forma benéfica para a mitigação da mudança climática, e cujo Fundo Multilateral é exemplo eficaz para enfrentar a adaptação e a mitigação.
6. Reiterar nossa preocupação pelo aumento das emissões de gases de efeito estufa no período de 1990-2005, em especial em um número considerável de países com compromissos de redução do GEE.
7. Considerando os princípios da Declaração do Rio de Janeiro de 1992 e tendo em conta as potencialidades da redução dos níveis de desmatamento de contribuir para os esforços globais em matéria de mudança climática, promover a incorporação, no contexto das negociações sobre o futuro do regime climático, de mecanismos de compensação pelo desmatamento

evitado nos países em desenvolvimento, considerando, entre outros, as prioridades nacionais sobre o uso da terra, particularmente na próxima XIII Reunião das Partes da CQNUMC.

8. No contexto do Plano Ibero-Americano de Adaptação à Mudança Climática (PIACC).

- Reafirmar a necessidade de fortalecer os sistemas nacionais de observação do clima, no quadro das estratégias e medidas de adaptação, com a finalidade de melhorar as projeções futuras que sustentam as avaliações de impactos e vulnerabilidade à mudança climática.
- Expressar satisfação pela excelente acolhida do Programa Ibero-Americano de Adaptação à Mudança Climática nos diversos foros internacionais, incluída a CQNUMC. Manter as prioridades assinaladas no Plano Ibero-Americano de Adaptação à Mudança Climática, destacando a importância de aprofundar a cooperação entre a RIOCC e as Redes de Diretores Gerais de Água e de Serviços Meteorológicos, a Rede de Diretores de Biodiversidade e a Rede Ibero-Americana de Serviços de Proteção Civil, no quadro de políticas integradas de desenvolvimento.
- Decidir incorporar ao programa de trabalho a análise e a redução da vulnerabilidade, e os impactos da mudança climática nas áreas marinhas e marinho-costeiras e assentamentos humanos em face da mudança climática; para tanto, solicitar à RIOCC o desenho de um programa de trabalho, cujo objetivo principal seja a avaliação da vulnerabilidade das áreas marinho-costeiras em face da mudança climática, incluindo a análise e a avaliação dos efeitos adversos na dinâmica de praias, estuários, lagoas, deltas, penhascos e regiões das dunas; a erosão costeira; os riscos de inundação e os efeitos sobre a funcionalidade e a estabilidade das infra-estruturas costeiras, especialmente nos países ibero-americanos insulares em desenvolvimento.

9. Em relação à promoção de um desenvolvimento menos intensivo em carbono:

- Tomar nota das oportunidades que oferece e os avanços do trabalho conjunto da RIOCC com a Associação de Reguladores Ibero-Americanos da Energia (ARIAE), tanto na promoção de marcos regulatórios favoráveis às energias renováveis e à eficiência

energética na identificação de oportunidades para o desenho e execução voluntária de programas de MDL.

- Tomar nota das conclusões do IPCC com relação à existência de um potencial econômico eficiente levando em conta a relação custo-benefício da mitigação de emissões de gases de efeito estufa em todos os setores nas décadas futuras.
 - Expressar nossa satisfação pela iniciativa de estabelecimento do Fundo Espanha-PNUD para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, reconhecendo expressamente o estreito vínculo entre mudança climática e limitações ao desenvolvimento, o qual deverá se tornar efetivo em todos os países, de acordo com o propósito para o qual foi criado.
 - Destacar a necessidade de que a referida iniciativa possa apoiar-se nos processos e resultados nacionais no tema, de forma particular nas iniciativas de adaptação à mudança climática já desenvolvidas pelos países no quadro de seus programas nacionais. É importante notar que, através das iniciativas apoiadas pelo Fundo, poderiam ser identificados e promovidos projetos replicáveis de impacto regional e sub-regional, por consenso no âmbito da RIOCC, conseqüentes com os objetivos do PIACC.
 - Expressar nosso interesse em que esse Fundo ofereça oportunidades para o fortalecimento da capacidade de negociação dos países da região nos foros internacionais
10. Acolher com agrado a realização do Foro do Clima Latino, organizado pela Comunidade Andina de Nações e as municipalidades de Quito e Guayaquil, Equador, que reunirá atores relevantes para a análise e o intercâmbio de experiências sobre os desafios e oportunidades trazidas pela mudança climática.
11. Instar aos países a incorporação dos aspectos relacionados com os efeitos da mudança climática, de forma particular com a vulnerabilidade, impactos e adaptação e mitigação, nas políticas de desenvolvimento; incluindo aquelas vinculadas com as formas sustentáveis de produção e o uso eficiente de energia.

12. Solicitar à Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança do Clima a recompilação sistemática dos estudos e avaliações nacionais e regionais de vulnerabilidade e adaptação à mudança climática, para sua consideração e difusão, o que permitirá aos países da região melhorar sua capacidade para a tomada de decisões neste tema.

EM MATÉRIA DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA:

1. Solicitar aos países empregar todo o esforço e vontade política que permitam ter, para o ano de 2010, um regime internacional sobre Acesso a Recursos Genéticos e Distribuição dos Benefícios (ARGRB), tal como foi aprovado na COP8, e considerando como um dos principais componentes do referido regime os certificados de origem internacionalmente reconhecidos de cumprimento das regras nacionais de acesso, para garantir a procedência legal dos recursos genéticos.
2. Solicitar à Rede Ibero-Americana de Diretores Gerais de Patrimônio Natural e Biodiversidade a incorporação em sua agenda de trabalho, para a próxima reunião, das seguintes atividades:
 - a) Intercambiar pontos de vista e experiências na aplicação de certificados de origem internacionalmente reconhecidos de cumprimento das regras nacionais de acesso; nessa ocasião, Peru apresentará os resultados da Reunião de Peritos, realizada em janeiro de 2007, na cidade de Lima, Peru, no quadro da CDB.
 - b) Propor mecanismos que permitam promover a cooperação da Rede com outras iniciativas equivalentes nos níveis global e regional em matéria de patrimônio natural e biodiversidade.
 - c) Intercambiar experiências e informações sobre:
 - i. iniciativas de setores não estatais, tais como o setor empresarial, comunidades organizadas (rurais, indígenas, afro-descendentes etc.), cooperativas e instituições de

educação, entre outros, cujo papel é importante na conservação da biodiversidade e seu aproveitamento sustentável.

ii. estabelecimento e gestão de áreas naturais marinhas, com vistas a alcançar as metas estabelecidas no Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Diversidade Biológica; sobre o tema, se realizará a Reunião de Peritos no quadro da CDB sobre criterios ecológicos e sistemas de classificação biogeográfica, que será realizada no Arquipélago dos Açores, Portugal, de 2 a 4 de outubro de 2007.

iii. iniciativas nacionais de promoção de produtos resultantes do uso sustentável da biodiversidade, e de seu comércio, tais como selos verdes, certificações e projetos comunitários de uso sustentável, entre outros.

- d) Identificar e intercambiar experiências sobre indicadores nacionais e regionais de uso sustentável dos recursos biológicos
3. Avançar no conhecimento do meio marinho em alto-mar que permita iniciar a identificação de áreas e ecossistemas que necessitam de proteção. Nesse sentido, recomendar a continuação das negociações no âmbito da ONU.
 4. Destacar nosso compromisso de implementar os Programas de Trabalho da Convenção sobre Diversidade Biológica, em particular os de Áreas Protegidas e de Diversidade Biológica Florestal.
 5. Fortalecer as capacidades regionais para controlar a introdução de espécies exóticas invasoras e para mitigar os efeitos que produzem sobre a biodiversidade, por meio da promoção de ações coordenadas para prevenir, controlar e reduzir a introdução ou a expansão de espécies exóticas invasoras, incluindo o estabelecimento de sistemas regionais de informação e intercâmbio de experiências sobre análises de risco.
 6. Iniciar uma avaliação sobre o cumprimento das metas previstas para o ano 2010 no marco da Convenção sobre Diversidade Biológica e, sobre esta base, concordar as prioridades para a região.

7. Reconhecendo o impacto dos efeitos da mudança climática sobre a biodiversidade e sua influência na economia e na segurança alimentar, nas populações das zonas marinho-costeiras, deve-se impulsionar o início de análise de medidas que permitam a adaptação destas populações a esses efeitos e as medidas de mitigação respectivas.

EM MATÉRIA DE GOVERNANÇA AMBIENTAL INTERNACIONAL:

1. Expressar que o aumento da complexidade e da degradação ambiental torna necessário o desenho e a implementação de políticas ambientais em todos os âmbitos, em conexão com o contexto do desenvolvimento sustentável.
2. Compartilhar a preocupação pela dispersão institucional no âmbito internacional dos temas ambientais e reconhecer a necessidade de fortalecer as capacidades do PNUMA para enfrentar os objetivos ambientais globais.
3. Considerar que, no quadro do processo de reforma no Sistema das Nações Unidas, se aprofunde o debate sobre a governança ambiental internacional.

EM MATÉRIA DE COESÃO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS PARA ALCANÇAR SOCIEDADES MAIS INCLUSIVAS EM IBERO-AMÉRICA:

1. Reiterar o acordado na Declaração de Buenos Aires, no sentido de que a degradação ambiental tem graves consequências sociais e econômicas na região, afetando a vida e os direitos de nossos povos. Este fato torna necessário elaborar e implementar políticas e instrumentos capazes de reafirmar o sentido de pertencimento dos cidadãos que permitam avançar para a realização plena de seus direitos e deveres em matéria ambiental, o que contribuirá a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a busca da equidade, inclusão e justiça social como elementos essenciais do desenvolvimento sustentável.

2. O acima exposto implica, entre outros, o fortalecimento da gestão ambiental, o fomento da educação ambiental e a implementação efetiva ou criação, conforme o caso, de instâncias ou instrumentos para a participação dos diferentes atores sociais.

OUTRAS QUESTÕES:

1. Manter a promoção de sinergias entre este Foro Ibero-Americano com outras iniciativas dos países latino-americanos, tanto em escala regional como também sub-regional, com o Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe e com os Conselhos de Ministros das sub-regiões ibero-americanas.
2. Reiterar que a celebração da V Cúpula América Latina – União Européia, que se realizará em Lima, Peru, em maio de 2008, e da XIII Conferência das Partes da CQNUMC, a ser realizada em Bali, Indonésia, em dezembro de 2007, oferecem uma oportunidade para consolidar e ampliar o diálogo político e a cooperação regional em matéria ambiental.
3. Receber um relato da 59ª Reunião Anual da Comissão Internacional das Baleias, realizado pela delegação da Costa Rica, e instar ao grupo latino-americano para que leve em consideração a iniciativa para a criação do Santuário de Baleias do Atlântico Sul, no contexto da Comissão Internacional das Baleias.
4. Solicitar aos países sua participação, assim como a difusão, do IV Congresso Mundial da UICN, a ser realizado em Barcelona, Espanha, em outubro de 2008.
5. Receber com agrado a estratégia de funcionamento da CATHALAC como Centro Ibero-Americano de Análise de Problemas Ambientais Emergentes e Mudança Climática para a Região de Mesoamérica e o Caribe, agradecer aos governos da Espanha e do Panamá pelo apoio financeiro para iniciar suas operações e instar o PNUMA e a CCAD a participarem ativamente nesse esforço.

6. Expressar satisfação pela criação e apoiar a Aliança pela Água para a América Central, uma iniciativa da sociedade civil e da Administração Pública espanhola, com a participação dos governos centro-americanos e da CCAD.
7. Continuar realizando esforços em nossos países para fortalecer a educação ambiental em suas expressões formais, não formais e informais. Nesse sentido, solicitar à Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe, coordenada pelo PNUMA, que recompile os resultados alcançados na região e contribua para a preparação deste tema, para que seja abordado no próximo Foro Ibero-Americano.
8. Reconhecer o permanente apoio do Escritório Regional para América Latina e do Caribe do PNUMA ao Foro Ibero-Americano e às iniciativas regionais, e sua ativa colaboração para a realização deste Foro.
9. Agradecer e aceitar o oferecimento de Paraguai para acolher o VIII Foro de Ministros do Meio Ambiente, em 2008, acordado na Declaração de São Salvador, de 11 a 13 de junho de 2007.
10. Tendo em vista a XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado, que será realizada na República do Chile, com o tema “Coesão Social e Políticas Sociais para Alcançar Sociedades mais Inclusivas na ibero-América”, os Ministros de Meio Ambiente dos países ibero-americanos elevam para sua consideração e posterior inclusão da Declaração da Cúpula o seguinte:

“A temática ambiental tem um componente ético que torna indispensável a formulação de políticas públicas adequadas e, nesse sentido, faz-se inadiável assegurar a sustentabilidade e a compatibilidade dos distintos usos da água, sob o princípio da gestão integrada de bacias, garantindo a proteção das fontes. Os países ibero-americanos entendem que, dada sua vulnerabilidade à mudança do clima, deve-se dar ênfase especial às políticas de adaptação e avançar em programas de economia, de eficiência energética e energias renováveis, com o

objetivo de reduzir a demanda energética associada ao crescimento econômico. Especial consideração deve ser dada à implementação de estratégias que se orientem à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, e ao alcance de um acordo sobre acesso a recursos genéticos e distribuição de benefícios. Finalmente, ressaltamos nossa vontade de avançar decididamente em políticas de gestão sustentável de resíduos.”

11. Agradecer ao Governo de El Salvador e ao seu Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais pela hospitalidade e também pela excelente organização deste Foro.